



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFI Nº 179, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o motorista José Reginaldo de Lima a viajar para a cidade de Belo Horizonte/MG, para o traslado dos professores da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, Antônio José Calhau de Resende e Raphael Olivé, que ministrarão palestras durante o “Encontro com a Política”, nos dias 16 e 17 de setembro de 2015, com previsão de saída de Itajubá dia 15/09/2015 às 17h00 e com retorno previsto no dia 16/09/2015 às 14h00, bem como no traslado de retorno dos professores a Belo Horizonte/MG, com previsão de saída de Itajubá dia 18/09/2015 às 08h00 e com retorno previsto para o dia 18/09/2015 às 23h00.

Art. 2º- Autorizar o pagamento ao motorista, de 1 diária individual no valor de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais) para o primeiro deslocamento e 0,5 diária individual no valor de 189,00 (cento e oitenta e nove reais) no seu segundo deslocamento, totalizando 1,5 diárias no valor de R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 14 de setembro de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente